



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

C O N V O C A, de acordo com o disposto no art. 74, da Resolução nº 183, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia **31 de março de 2020, terça-feira, às 16 horas**, com a finalidade de apreciação e deliberação das seguintes proposituras:

I - PROCESSOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

01 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/2019, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 11/1991, transferindo para a Secretaria Municipal da Fazenda as unidades: Divisão de Fiscalização de Obras, Divisão de Publicidade, Divisão de Mercados, Feiras e Fiscalização, Divisão de Fiscalização de Posturas, Meio Ambiente e de Limpeza Pública, Divisão de Fiscalização de Serviços Conveniados da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública e Divisão do Meio Ambiente; extinguindo e transformando funções na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; transformando os cargos de Fiscal de Obras e Fiscal de Posturas. Dá outras providências.

Há substitutivo

Há emendas

Votação maioria absoluta

(ver pág.)

02 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 40/2019, da Prefeitura Municipal, modificando Modifica a Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, referente às atribuições da função de Chefe do Serviço de Engenharia do Trabalho já existente na estrutura da Secretaria Municipal da Administração.

Votação maioria absoluta

(ver pág.)

03 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 15/2020, da Prefeitura Municipal, autorizando a Prefeitura Municipal de Marília a se associar e a contribuir para com a AMITESP – Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

(ver pág.)

04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 17/2020, da Prefeitura Municipal, autorizando o Município a celebrar instrumento de autorização de uso da faixa de domínio com Rumo Malha Paulista S.A., para paralelismo em nível de ciclovia e dá outras providências.

(ver pág.)

PROCESSOS SOBRESTADOS ATÉ QUE SE ULTIME A VOTAÇÃO DOS ITENS 1º AO 4º, DA PARTE I, DA PRESENTE ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

II - PROCESSOS NA DEPENDÊNCIA DE PARECERES. SE CONCLUSOS SERÃO APRECIADOS.

- 05 –** Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 5/2020, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Marília, incluindo os Profissionais da Saúde e do Magistério da Educação Básica e dá outras providências.
Há emendas em 2ª discussão
Há substitutivo
Votação maioria absoluta
(ver pág.)
- 06 –** Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 6/2020, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM e dá outras providências.
Há substitutivo
Votação maioria absoluta
(ver pág.)
- 07 –** Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, da Mesa da Câmara, fixando a referência de vencimentos, estabelecendo o plano de cargos, salários e carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Marília. Revoga a Lei Complementar nº 674/2013. Dá outras providências.
Votação maioria absoluta
(ver pág.)
- 08 –** Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 11/2020, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM.
Votação maioria absoluta
(ver pág.)
- 09 –** Primeira discussão do Projeto de Lei nº 29/2020, da Prefeitura Municipal, concedendo reajuste de salário de 2% (dois por cento) aos funcionários da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB a partir de 01 de abril de 2020, modifica a Lei nº 8155/2017 e dá outras providências.
Votação maioria absoluta
(ver pág.)

Câmara Municipal de Marília, em 30 de março de 2020.

Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 30 de março de 2020.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo